Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 188/2025

Requer a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte (EMPARN), para que junto ao Governo do Estado, analisem a possibilidade da venda de feno subsidiado para os Agricultores Rurais do município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Romisélia Araújo Santos Silva - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a EMPARN, junto ao Governo do Estado, analisem a possibilidade da venda de feno subsidiado para os Agricultores Rurais do município de Parelhas/RN.

A agricultura e a pecuária familiar representam pilares fundamentais da economia do município de Parelhas/RN, especialmente em comunidades rurais que dependem diretamente dessas atividades para sua subsistência.

Nesse contexto, a atuação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte (EMPARN) torna-se extremamente relevante. Como instituição pública com expertise técnica e estrutura de produção forrageira, a EMPARN tem desempenhado papel importante na produção de feno de alta qualidade, cultivado em suas unidades experimentais, como alternativa alimentar para os animais nos períodos de seca.

A proposta de que a EMPARN, em articulação com o Governo do Estado, viabilize a venda de feno subsidiado para os agricultores do município de Parelhas é estratégica e de grande importância social e econômica. Tal medida proporcionaria:

- Acesso facilitado e a preço justo a um insumo essencial para a manutenção dos rebanhos;

- Redução das perdas na produção pecuária, especialmente de pequenos criadores;
- Alívio financeiro para os agricultores, que enfrentam altos custos com alimentação animal em tempos de seca;
- Fortalecimento da produção agropecuária local, com impactos positivos sobre a segurança alimentar e a economia municipal;

Dessa forma, é de grande relevância que a EMPARN, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, analise com atenção e sensibilidade a possibilidade de implantar um programa de venda de feno subsidiado, com distribuição para municípios do Seridó, como Parelhas, fortalecendo a resiliência dos produtores diante da seca e promovendo o desenvolvimento rural sustentável da região.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 26 de junho de 2025.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB